



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PREFEITURA - PREFEITURA**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 26/2021 - PREFEITURA (11.02.23.05)  
(Identificador: 202235310)**

**Nº do Protocolo: 23125.009479/2021-89**

**Macapá-AP, 28 de Abril de 2021.**

**Título: Solicitação de aditivo de prazo - Contrato Nº25/2016-UNIFAP - CONSTRUTORA JOTA ELE**

**À PROAD**

**Senhor Pró-Reitor,**

Solicito a Vossa Senhoria providências para aditamento de prazo de vigência de **30 (trinta) dias**, a contar **do dia 01/08/2021 a 31/08/2021** e para o aditamento de prazo de execução **90 (noventa) dias**, a contar **do dia 01/05/2021 a 30/07/2021** ao **Contrato nº 25/2016-UNIFAP**, cujo objeto é a "Construção do Hospital Universitário (HU) no Campus Marco Zero do Equador, na Cidade de Macapá/AP, com material incluso, conforme especificações e quantidades descritas na proposta da CONTRATADA e especificações técnicas descritas no Edital do RDC ELETRÔNICO Nº 003/2016 e seus anexos".

Seguem anexos Ofício CP.HUN. 395.2021 - JOTA ELE, Cronograma físico-financeiro atualizado e o Relatório da fiscalização com parecer favorável ao aditivo de prazo.

*(Autenticado em 29/04/2021 19:23)*  
RAIMUNDO BRAZAO DO ROSARIO  
ASSESSOR ESPECIAL - TITULAR  
Matrícula: 2001390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **a32fd3539f**

Id	FRETE	Nome da Tarefa	Início	Término	Duração	% concluída	2017				2018				2019				2020				2021				2022			
							Tri 4	Tri 1	Tri 2	Tri 3	Tri 4	Tri 1	Tri 2	Tri 3	Tri 4	Tri 1	Tri 2	Tri 3	Tri 4	Tri 1	Tri 2	Tri 3	Tri 4	Tri 1	Tri 2	Tri 3	Tri 4	Tri 1		
1		<b>CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO (HU) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP</b>	<b>02/02/17</b>	<b>31/08/21</b>	<b>1193,75 dias</b>	<b>95%</b>																								
2		Início da obra	02/02/17	02/02/17	0 dias	0%																								
3		Termínio da obra	30/07/21	30/07/21	0 dias	0%																								
4		<b>BLOCOS EM EXECUÇÃO</b>	<b>14/07/17</b>	<b>25/06/21</b>	<b>1030 dias</b>	<b>96%</b>																								
5		<b>BLOCOS PRINCIPAIS</b>	<b>14/07/17</b>	<b>25/06/21</b>	<b>1030 dias</b>	<b>94%</b>																								
6		<b>BLOCO A</b>	<b>14/07/17</b>	<b>25/06/21</b>	<b>1030 dias</b>	<b>90%</b>																								
7	CIVIL	Produção Civil	14/07/17	25/06/21	1030 dias	90%																								
8	ELÉTRICA	Instalações Elétricas	30/08/18	24/06/21	735 dias	85%																								
9	ELETRÔNICA	Sistemas Eletrônicos	04/11/19	24/06/21	428 dias	82%																								
10	HIDRÁULICA	Instalações Hidráulicas	19/12/18	18/05/21	629 dias	99%																								
11	AR CONDICIONA	Sistema de Ar Condicionado e Exaustão Mecânica	15/08/18	16/06/21	740 dias	90%																								
12		<b>BLOCO B</b>	<b>14/07/17</b>	<b>16/06/21</b>	<b>1023 dias</b>	<b>97%</b>																								
13	CIVIL	Produção Civil	14/07/17	04/06/21	1015 dias	96%																								
14	ELÉTRICA	Instalações Elétricas	24/10/19	16/06/21	429 dias	98%																								
15	ELETRÔNICA	Sistemas Eletrônicos	06/01/20	14/06/21	375 dias	98%																								
16		<b>BLOCO G</b>	<b>14/07/17</b>	<b>28/05/21</b>	<b>1010 dias</b>	<b>94%</b>																								
17	CIVIL	Produção Civil	14/07/17	21/05/21	1005 dias	98%																								
18	ELÉTRICA	Instalações Elétricas	21/05/18	24/05/21	785 dias	89%																								
19	ELETRÔNICA	Sistemas Eletrônicos	15/05/18	28/05/21	793 dias	87%																								
20	HIDRÁULICA	Instalações Hidráulicas	03/12/18	03/05/21	630 dias	98%																								
21	AR CONDICIONA	Sistema de Ar Condicionado e Exaustão Mecânica	02/08/18	19/05/21	729 dias	98%																								
22		<b>BLOCO H</b>	<b>14/07/17</b>	<b>11/06/21</b>	<b>1020 dias</b>	<b>97%</b>																								
23	CIVIL	Produção Civil	14/07/17	28/05/21	1010 dias	98%																								
24	ELÉTRICA	Instalações Elétricas	02/10/17	11/06/21	964 dias	95%																								
25	ELETRÔNICA	Sistemas Eletrônicos	20/04/18	10/06/21	819 dias	92%																								
26	HIDRÁULICA	Instalações Hidráulicas	05/07/18	26/05/21	754 dias	99%																								
27	AR CONDICIONA	Sistema de Ar Condicionado e Exaustão Mecânica	15/06/18	03/06/21	774 dias	99%																								
28		<b>BLOCOS DE APOIO</b>	<b>14/07/17</b>	<b>02/06/21</b>	<b>1013 dias</b>	<b>99%</b>																								
29		<b>BLOCO D</b>	<b>14/07/17</b>	<b>26/05/21</b>	<b>1008 dias</b>	<b>98%</b>																								
30	CIVIL	Produção Civil	14/07/17	21/05/21	1005 dias	99%																								
31	ELÉTRICA	Instalações Elétricas	02/10/17	07/01/20	591 dias	100%																								
32	ELETRÔNICA	Sistemas Eletrônicos	02/03/18	14/07/20	617 dias	100%																								
33	HIDRÁULICA	Instalações Hidráulicas	14/02/18	19/03/20	546 dias	100%																								
34	AR CONDICIONA	Sistema de Ar Condicionado e Exaustão Mecânica	15/06/18	26/05/21	768 dias	92%																								
35		<b>BLOCO E</b>	<b>14/07/17</b>	<b>26/05/21</b>	<b>1008 dias</b>	<b>99%</b>																								
36	CIVIL	Produção Civil	14/07/17	21/05/21	1005 dias	98%																								
37	ELÉTRICA	Instalações Elétricas	02/10/17	30/03/20	650 dias	100%																								
38	ELETRÔNICA	Sistemas Eletrônicos	14/11/18	08/07/20	430 dias	100%																								
39	HIDRÁULICA	Instalações Hidráulicas	16/01/18	11/03/20	561 dias	100%																								
40	AR CONDICIONA	Sistema de Ar Condicionado e Exaustão Mecânica	15/06/18	26/05/21	768 dias	96%																								
41		<b>BLOCO J</b>	<b>14/07/17</b>	<b>28/05/21</b>	<b>1010 dias</b>	<b>99%</b>																								
42	CIVIL	Produção Civil	14/07/17	28/05/21	1010 dias	99%																								
43	ELÉTRICA	Instalações Elétricas	02/10/17	31/12/19	586 dias	100%																								
44	ELETRÔNICA	Sistemas Eletrônicos	19/03/18	06/07/20	600 dias	100%																								



Ofício **CP.HUN. 395/2021**

Macapá-AP, 26 de Abril de 2021.

À

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP,**  
Pró-reitoria de Admirativa - PROAD  
Rodovia Juscelino Kubitschek, Km 2, Jardim Marco Zero  
Macapá – AP  
Na pessoa do Senhor **Raimundo Brazão**

**REF. SOLICITAÇÃO DE ADITIVO NOS PRAZOS CONTRATUAIS DE VIGÊNCIA  
E DE EXECUÇÃO OBRA.**

Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, pelo presente ofício, vimos referir a necessidade da realização de aditivo nos prazos de vigência e de execução do Contrato Público de Construção do Hospital Universitário no Campus Marco Zero do Equador, na Cidade de Macapá/AP, contrato de nº 025/2016, para a finalização e entrega da obra, que considere o alargamento do prazo para a conclusão dos serviços, nos termos que seguem.

Importante frisar, que este Consórcio vem tomando todas as providências cabíveis para o combate ao Covid-19, dentro do seu canteiro de obras, seguindo todas as instruções e orientações da Organização Mundial de Saúde.

Diante da conjuntura do cenário atual da pandemia do novo Corona Vírus (Covid-19) e devido a utilização quase que na sua totalidade das áreas hospitalares cedidas ao Governo do Estado do Amapá para tratamento dos acometidos pela Covid-19 e também pelo aguardo da aprovação de aditivo de escopo de execução de trabalhos ainda em análise por essa instituição.

O fator de grande impacto no cronograma final de entrega da obra foi as liberações emergenciais e solicitadas por esta instituição dos seguintes Blocos:

- Bloco I (térreo, primeiro e terceiro pavimentos);
- Bloco H (térreo, primeiro e terceiro pavimentos);
- Bloco G (térreo parcial e terceiro pavimento).



Aos quais foram dadas as devidas atenções nas entregas emergenciais pois o estado não prove de áreas de apoio a vida em quantidade suficiente para atendimento da população com casos de COVID em rápido crescimento.

Também, ainda consta pendência na análise de serviços solicitadas por esta instituição que dentre elas prevê a construção do sistema de distribuição e armazenamento temporário de águas pluviais e reuso, além de outras alterações solicitadas.

Dado os temas aqui narrados, solicitamos a esta diretoria a extensão dos prazos contratuais conforme abaixo demonstrados:

- **O prazo de vigência do presente Contrato para: (31/08/2021)**
- **O prazo de execução para: (30/07/2021)**

Importante frisar que a proposta de extensão dos prazos contratuais se encontra em consonância a cláusula terceira - da vigência e execução, do contrato nº025/2016.

Também ressaltamos que ainda estamos passando pelo período de pandemia, mesmo que com menores casos, mas mesmo assim estamos suscetíveis a baixa assiduidade de colaboradores o que impacta na aplicação da mão-de-obra nas diversas frentes finais de obra.

Também se faz necessário a devolução das áreas cedidas ao GEA para a integração final de todos os sistemas eletro eletrônicos dos blocos cedidos e que continuam sendo utilizados até o momento, sendo que para a conclusão final do empreendimento faz-se necessário a integração as áreas utilizadas às finalizadas e não cedidas.

“3.2. O prazo de execução será de 36 (trinta e seis) meses corridos, contados a partir da emissão da ordem de serviço, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993” – Data da assinatura em 17/01/2017.

Como também a lei 8666 Art. 57 §1º - “Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:



***Construtora JL***

- I - Alteração do projeto ou especificações, pela Administração;
- II - Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
- III - Interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;
- IV - Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei;
- V - Impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;
- VI - Omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.”

Sem mais para o momento, renovamos os protestos de elevada estima e consideração, colocando-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário e esperamos a avaliação e apreciação desta solicitação com brevidade.

---

**CONSÓRCIO Jota Ele / CDG / SH / Exxa**

**Emerson Zelazowski**

**Coordenador**

Rodovia JK, Km 02. Universidade – Macapá/AP – 68903-419



## **RELATÓRIO TÉCNICO DA FISCALIZAÇÃO**

**CONTRATO:** 0025/2016

**OBJETO:** Construção do Hospital Universitário (HU) da Universidade Federal do Amapá-UNIFAP, campus marco zero.

**CONTRATADA:** Consórcio JOTA ELE

**ASSUNTO:** ANÁLISE DE PEDIDO DE PRAZO

Prezado Assessor,

O Consórcio JOTA ELE vem através de expediente, solicitar Prorrogação de prazo **do contrato nº 0025/2016 – UNIFAP**, através do ofício número CP.HUN. 395/2021, datado de 26 de abril de 2021.

Sobre o pedido, temos a discorrer:

### 1) DAS SOLICITAÇÕES

1.1 - Trata-se da solicitação do **aditivo de prazo** ;

1.2 - A Contratada solicita a prorrogação de prazo nos seguintes termos:

1.2.1 – Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato para 31 de agosto de 2021;

1.2.2 – Prorrogação do Prazo de execução da obra para 30 de julho de 2021.

### 2) DA JUSTIFICATIVA

Conforme descrito no ofício supracitado, as principais justificativas para a prorrogação do prazo de execução da obra e de vigência do contrato é:

"...a utilização quase que na sua totalidade das áreas hospitalares cedidas ao Governo do Estado do Amapá para tratamento dos acometidos pela Covid-19 e também pelo aguardo da aprovação de aditivo de escopo de execução de trabalhos ainda em análise por essa instituição".

No documento ainda citam que "O fator de grande impacto no cronograma final de entrega da obra foi as liberações emergenciais e solicitadas por esta instituição dos seguintes Blocos:

Bloco I (térreo, primeiro e terceiro pavimentos);

Bloco H (térreo, primeiro e terceiro pavimentos);

Bloco G (térreo parcial e terceiro pavimento)."





Outro fator importante citado no ofício supra refere-se quanto a necessidade de devolução das áreas cedidas pelo Governo do Estado do Amapá, conforme descrito abaixo:

"Também se faz necessário a devolução das áreas cedidas ao GEA para a integração final de todos os sistemas eletro eletrônicos dos blocos cedidos e que continuam sendo utilizados até o momento, sendo que para a conclusão final do empreendimento faz-se necessário a integração as áreas utilizadas às finalizadas e não cedidas".

### 3) DA ANÁLISE DOS PEDIDOS

As justificativas técnicas descritas pela CONTRATADA são relevantes, pois afetam sim e de maneira considerável a execução dos serviços. Cabe ressaltar que esta fiscalização já vinha alertando mensalmente através dos relatórios de medição, a impossibilidade de realização de serviços específicos nos blocos onde estão cedidos ao Governo do estado do Amapá (G.E.A) para atendimento as pessoas infectados pelo COVID-19. Alertamos ainda que, caso os blocos continuassem cedidos ao G.E.A, ficaria impossível determinar uma data específica para a entrega do empreendimento, o que levaria consequentemente a custos adicionais, tanto financeiro, bem como, custos incalculáveis, mais prováveis, no âmbito social de saúde pública, tendo em vista que o objeto contrato não estaria atendendo as especialidades previstas ainda na fase embrionária do processo licitatório, mesmo que o atual atendimento (ao COVID-19) seja uma situação específica de pandemia.

Por fim, sugiro a prorrogação dos prazos nos seguintes termos:

- Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato para 31 de agosto de 2021

Justificativa: Devido ao tamanho da obra e das especialidades envolvidas, necessitamos de um prazo maior para que os membros da comissão que irão participar do recebimento provisório e definitivo tenham tempo necessário para desempenhar suas funções de maneira eficiente e eficaz. **Cabe aqui ressaltar a necessidade imprescindível da presença dos profissionais da EBSEH para compor a comissão de Recebimento Definitivo da obra.**

- Prorrogação do Prazo de execução da obra para 30 de julho de 2021.

Em relação ao prazo para execução dos serviços, estou de acordo em prorrogar até 30 de julho, no entanto, cabe ressaltar que é de extrema necessidade que os blocos sejam liberados, caso





**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal do Amapá – UNIFAP**  
**Pró-reitoria de Administração - PROAD**  
**Assessoria Especial de Engenharia e Arquitetura**

os blocos continuem cedidos ao G.E.A, há possibilidade de nova prorrogação de prazo.

Na oportunidade, sugiro também que os demais fiscais do contrato se manifestem a respeito do pleito em questão.

Salvo melhor juízo, restituo o presente processo ao Gestor do Contrato e Administração Superior para dar subsídio à decisão a ser tomada.

Atenciosamente,

**Cledinei Santana Amanajás**  
Fiscal Técnico